

PARECER TÉCNICO Nº 001/2021

OBJETO: Plano de Trabalho Emitido pela Associação dos Produtores de Leite de Giruá – APLEGI.
VISTORIANTE: Pedro Henrique Anders.

INTRODUÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2021, atendendo a determinação do Secretário Municipal Interino de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura de Giruá, Dari Paulo Prestes Taborda, realizei a vistoria técnica junto ao Plano de Trabalho Emitido pela Associação dos Produtores de Leite de Giruá – APLEGI. A vistoria técnica teve como intuito a emissão de parecer técnico, referente unicamente aos requisitos que envolvem a área da medicina veterinária do referido plano de trabalho, visto ser esta a área de formação e atuação do vistoriante junto a Prefeitura de Giruá.

DESENVOLVIMENTO

Item	1
Diz	a O valor a ser repassado a esta Entidade será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) à Associação dos Produtores de Leite de Giruá – APLEGI, sendo que a integralidade do recurso concedido será destinada ao melhoramento genético do rebanho leiteiro do Município de Giruá, através da prestação de serviços de Inseminação Artificial com pessoal capacitado, alcançando de tal maneira maior lucratividade aos produtores de leite do nosso município para o ano de 2021.
Justificativa da Proposição:	O vistoriante concorda com o mérito da proposta apresentada, porém orienta que seja incluído o número total estimado de inseminações que pretende-se realizar, através do fomento orientado pelo plano de trabalho citado. Através do número estimado de inseminações será realizada a avaliação referente ao valor cobrado por inseminação, buscando identificar se este encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado atual.
Orientação do Vistoriante	

CONCLUSÃO

Após a realização da vistoria técnica supracitada, conclui-se que: no plano de trabalho deve ser informado o número total estimado de inseminações a serem realizadas durante o período de execução, citado no plano de trabalho, maio/2021 à dezembro/2021.

Pedro Henrique Anders
Médico Veterinário – CRMV 10988

